

Edital nº 010 de 19 de Dezembro de 2020

REMATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 – MODALIDADE BACHARELADO

Curso: Direito

Prezado (a) Acadêmico (a),

Este edital refere-se aos procedimentos de matrícula para o **1º Semestre Letivo de 2020**.

Solicitamos atenção às informações a seguir:

1 – PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE – 05/01/2020:

O boleto de pagamento da mensalidade de Janeiro/2020 está disponível na Central do Acadêmico e tem vencimento para o dia 05/01/2020 e deverá ser realizado nos bancos e/ou casas lotéricas.

Não serão aceitos pagamentos na Tesouraria ou Secretaria Acadêmica da FCJ.

Os (as) acadêmicos (as) com pendência financeira junto à instituição deverão quitá-las para o sistema liberar o boleto de Janeiro/2020-1 e posteriormente a matrícula online (seleção de disciplinas).

2 – REMATRÍCULA ON-LINE:

A matrícula online estará disponível somente após a realização do pagamento da primeira mensalidade, referente ao mês de Janeiro/2020, cujo boleto já está disponível na Central do Acadêmico e que tem vencimento para o dia 05/01/2020.

Após o pagamento e a compensação do mesmo pelo sistema bancário, a matrícula online ficará disponível.

A matrícula online consiste na seleção das disciplinas a serem cursadas em 2020-1 e para realizá-la o (a) acadêmico (a) deverá acessar a Central do Acadêmico por meio do site - <http://faculdadejoinville.cneec.br/>

Importante: é de inteira responsabilidade do (a) acadêmico (a) a seleção das disciplinas, dentro dos prazos estabelecidos neste edital, ficando a instituição de ensino, isenta de problemas relacionados a disciplinas não selecionadas ou perda de prazos.

3 – ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:

As assinaturas nos Termos de Adesão para matrícula no 1º Semestre Letivo de 2020 serão coletadas em Sala de Aula a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020. Os alunos deverão assinar uma via do referido termo que ficará de posse da Secretaria Acadêmica da FCJ.

Não será necessário que os acadêmicos compareçam na Secretaria Acadêmica para confirmação da matrícula que será realizada por meio do pagamento da primeira mensalidade do 1º Semestre letivo de 2020 e pela seleção das disciplinas.

A via do (a) acadêmico (a) do Termo de Adesão será disponibilizada virtualmente na Central do Acadêmico.

5 – VALOR:

- O valor da semestralidade do curso de Direito para 2020-1 será de 6 parcelas de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) até a data do vencimento que será sempre do dia 05 de cada mês.
- Pagamentos realizados após o vencimento serão no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), mais multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia.
- Boleto vencidos a mais de 29 dias serão cancelados e nova emissão deverá ser solicitada junto ao Departamento Financeiro da faculdade.
- Os descontos comerciais concedidos em 2019-2 serão automaticamente concedidos para 2020-1.
- As taxas administrativas referentes à emissão de documentos, provas especiais como Banca de Proficiência, segunda via de documentos, entre outros serviços, não estão inclusas no valor da mensalidade.

6 – CALENDÁRIO REMATRÍCULA 2020-1:

Período	Procedimento
16/12/2019 à 06/01/2020	Período para a realização do pagamento da primeira parcela sem incidência de juros e multa;
07/01/2020 à 04/02/2020	Período para a realização do pagamento da primeira parcela, acrescida de multa e juros, com o boleto disponível na Central do Acadêmico
A partir de 05/02/2020	Período para a realização do pagamento da primeira parcela, acrescida de multa e juros, com novo boleto emitido pela Tesouraria
07/01/2020 à 20/03/2020	Período de realização da Matrícula online (Seleção das disciplinas)

Importante:

- 1) Até a data de 20/03/2020 os (as) acadêmicos (as) poderão formalizar solicitações de inclusão ou exclusão de disciplinas, mudança de turno/turma, transferência interna entre Unidades da Rede CNEC, transferência interna entre cursos, aproveitamento de estudos e cancelamento de disciplinas;
- 2) Após a data de 20/03/2020 não serão mais aceitas matrículas para o 1º Semestre de 2020 de disciplinas regulares.
- 3) As disciplinas ofertadas na modalidade EAD e de Estudo Dirigido, seguirão os prazos estabelecidos em edital próprio.
- 4) Acadêmicos (as) que não tenham realizado o pagamento da mensalidade de Janeiro/2020 e selecionado as disciplinas, não estarão autorizados a frequentarem as aulas e consequentemente de participarem de trabalhos individuais ou em grupo, realizar exercícios ou provas, simulados, apresentações, entre outros.
- 5) A frequência às aulas só se dará a partir da efetivação da matrícula que consiste no pagamento da mensalidade de Janeiro/2020 e seleção das disciplinas. O período anterior à efetivação da matrícula será considerado como “falta”.

Joinville, 19 de Dezembro de 2019.



Rafael Andrés Villari
Diretor